COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ





PORTARIA Nº 06/2007

A DOUTORA VIVIANA GAZANIGA MAIA, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS e,

CONSIDERANDO a necessidade de remoção dos processos judicias para reforma que será realizada no Cartório Judicial, a fim de otimizar o espaço físico;

CONSIDERANDO o reduzido número de servidores da

Comarca;

CONSIDERANDO o disposto no art. 482, do Código de

Normas do Foro Judicial;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER a fluência dos prazos processuais, na esfera cível, no período de 26 a 28 de março de 2007;

Art. 2°- Afixem-se cópias da presente no local de costume, nos moldes do art. 482,§ 2°, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

Art. 3°- Remeta-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Corregedoria-Geral da Justiça, Seccional da OAB/SC e Delegacia de Polícia da Comarca.;

Art. 4º - Solicite-se a divulgação, na página do Tribunal de Justiça na internet – www.tj.sc.gov.br, do teor desta Portaria.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. Santo Amaro da Imp., 22 de Março de 2007

Viviana Gazaniga MaiaJUÍZA DE DIREITO DIRETOR DO FORO